**INDICAÇÃO n. 04/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 26 de Fevereiro de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO ESTAGIÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”.**

 **JUSTIFICATIVA**

A referida indicação se dá pela necessidade da contratação de estagiários para auxiliar alguns órgãos da Administração Municipal agilizar nos processos administrativos.

Salienta-se, que o estagio é uma etapa importante para o desenvolvimento da carreira desses Jovens, mais do que ganhar experiências, possibilita aos estudantes adquirir conhecimentos que facilita a entrada no mercado de trabalho, colocando em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 26 de fevereiro de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 3º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

 ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário